



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022 – PROVA PRÁTICA VEICULAR

A Administração Municipal de Agrolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Pioneiros, n.º 109, Centro, Agrolândia - SC - CEP: 88420-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, **JOSÉ CONSTANTE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022 (PROVA PRÁTICA VEICULAR)** em acordo com **EDITAL N.º 001/2022**, conforme segue:

DA PROVA PRÁTICA

Artigo 1º - A prova de prática para os cargos de **MOTORISTA VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA I, II, III E IV, OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** acontecerá nos dias **26 de NOVEMBRO de 2022**, no **Parque da Fecol**, localizado na **Av. 25 de Julho, n.º 800, Centro, Agrolândia – SC**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2022**:

(...)

14. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).
 - 14.1 **Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**
 - 14.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.
15. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º



9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DA PRÓVA PRÁTICA do EDITAL N.º 001/2022:**

1. Da prova prática para os cargos de Motorista veículos leves, Motorista III e IV:

- 1.1 Para submeter-se à **Prova prática** o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido **no Anexo I deste Edital**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 1.2 Somente farão esta prova os aprovados na **Prova objetiva**. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.
- 1.3 A Prova prática valerá **100 (cem)** pontos e será convocado os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos (em ordem decrescente de pontuação). Essa prova tem caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4 O candidato que faltar à Prova prática será eliminado do concurso.
- 1.5 O veículo a ser utilizado na prova prática poderá depender do tipo de cargo de motorista e categoria do respectivo cargo.
- 1.6 A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.
- 1.7 **QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:**
 - I) uma falta eliminatória: reprovação;
 - II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
 - III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
 - IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; b) avançar sobre o meio fio; c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas; d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; e) usar a contramão de direção; f) não completar a realização de todas as etapas do exame; g) avançar a via preferencial; h) provocar acidente durante a realização do exame; i) exceder a velocidade indicada na via; j) não realização da baliza no prazo máximo de 3 minutos; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não observar a preferência do pedestre quando ele



estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança; g) perder o controle da direção do veículo em movimento; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente; d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; e) desengrenar o veículo nos declives; f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

2. Da prova prática para os cargos de Motorista I e II e Operador de máquinas e equipamentos

5.1. A prova prática é de **operador de máquinas**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

5.2. Avaliar-se-ão, quanto à prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

5.3. Para submeter-se à prova prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste edital, não sendo aceitos, para realização desta prova, protocolos ou declarações.

5.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

5.4.1. Somente farão esta prova os aprovados na **Prova objetiva**. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.

5.5. A prova prática valerá 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.



5.6. O candidato que faltar à prova prática será eliminado do concurso.

5.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0	1	3	5	10
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0	1	3	5	10
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0	3	8	10	20
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0	1	3	5	10
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0	1	3	5	10
f) Execução adequada da tarefa proposta	0	15	25	35	40
g) Tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado	ELIMINADO				
h) Colocou em risco a segurança física do veículo/máquina, próprio condutor, avaliadores ou terceiros	ELIMINADO				
Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos					

Artigo 4º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Agrolândia – SC, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MOTORISTA VEÍCULOS LEVES

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
353000846	JEVERTON TRAMONTIN	26/11/2022 – 8h
353000610	ROBERTO PASQUALINI	26/11/2022 – 8h
353000866	LUAN KRISTHIAN HASKEL	26/11/2022 – 8h
353001063	DIEGO MAIOTTI	26/11/2022 – 8h
353000682	EDSON RODRIGO BERTELLI	26/11/2022 – 8h
353000273	MATHEUS MIGUEL SOUZA	26/11/2022 – 8h
353000937	CLAUDIR CESAR WAISS	26/11/2022 – 8h
353000868	PATRICK YURI RIBEIRO	26/11/2022 – 8h
353000341	PAULO ELONIO ALVES	26/11/2022 – 8h

CARGO: MOTORISTA III

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
353001179	GILSON MUNIZ	26/11/2022 – 10h
353000504	MARCELO KRIEGER	26/11/2022 – 10h
353000615	ELTON DANIELSKI	26/11/2022 – 10h
353001311	LUIS CLAUDIO DA COSTA	26/11/2022 – 10h
353000548	ELIEZER SOARES DO AMARAL NETO	26/11/2022 – 10h
353000354	JOSE FRIDOLINO BEZA	26/11/2022 – 10h

CARGO: MOTORISTA IV

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
353000116	REGIS MEURER DA SILVA	26/11/2022 – 14h
353000070	RENE EDIVAN KELISZEK	26/11/2022 – 14h
353001286	JOSIANE ROSE LOPES ATAIDE	26/11/2022 – 14h
353000663	MARCELO JOSE FRANCISCO	26/11/2022 – 14h
353000931	GILLIARD ZICK	26/11/2022 – 14h
353001039	FLAVIO ANTONIO GONCALVES	26/11/2022 – 14h
353001068	LEONARDO FABIO MACIEL BARROS	26/11/2022 – 14h

CARGO: MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
353001089	WAGNER PAULO ZIOMEK	26/11/2022 – 16h

CARGO: MOTORISTA II

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
353000067	AGOSTINHO KUBIACK	26/11/2022 – 16h
353000953	MAICON MOMM	26/11/2022 – 16h
353000355	LEONARDO PEREIRA LAURENTINO	26/11/2022 – 16h



353001295	SIDINEI BAUER	26/11/2022– 16h
353000787	LOTAR DOERING	26/11/2022– 16h
353000695	ADRIANO BANFI LANGHER	26/11/2022– 16h
353000120	ANTONIO CESAR COSTA PAES	26/11/2022– 16h

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
353000604	DIOGO DOUGLAS DJONATAN DO NASCIMENTO	26/11/2022– 16h